



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 031 DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **calçamento em frente à Praça da Igreja da Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, interior de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem de moradores e visitantes da região. Acreditamos que com a referida benfeitoria, vindo a ser concretizada, teremos um local mais amplo e adequado, a acima de tudo, mais seguro para os nossos munícipes.

Marilândia – ES, 06 de abril de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 07 / 04 / 15  
PRESIDENTE

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAES**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Lvro
270	038	010
Marilândia-ES	Em:	06 / 04 / 20 15